PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 015/98

SÚMULA: Denomina de **"Laura Ilkiu da Silva"** a Travessa Nova, localizada no Núcleo Shangri-lá, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DERCILIO RODRIGUES, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta lei, denominada de **"LAURA ILKIU DA SILVA"**, a Travessa Nova, localizada entre as Ruas Aquiles e José Maria Pinto, no Jardim Shangri-lá, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de abril de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 015
PROJETO DE LEI 016/98
AUTORIA Dercílio Rod.